



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 553/2025
Em, 18/03/2025
Paulo Roberto
Responsável

INDICAÇÃO Nº157/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que instale um Parquinho com brinquedos para crianças na Praça localizada no Bairro Novo Horizonte, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), protegido com cerca de gradil insul G4 ou G5 para garantir a segurança das crianças.

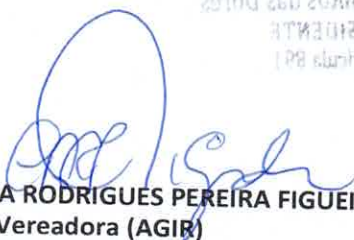
JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa Indicação em face do Bairro Novo Horizonte concentrar um expressivo número de moradores, e sequer dispõem de uma área de lazer para o entretenimento das crianças que residem naquele logradouro e nos bairros adjacentes.

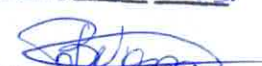
Nosso objetivo principal é destinar um local onde as crianças possam brincar e se divertirem ao ar livre, em um espaço projetado especialmente para elas, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças.


É importante lembrar que o uso dos brinquedos exige alguns cuidados para garantir a segurança das crianças e evitar acidentes, e se faz necessária a instalação de cerca com gradil insul G4 ou G5, bem como a manutenção periódica dos brinquedos e aparelhos para mantê-los em perfeito estado de conservação e funcionalidade para o uso das crianças.


Sala das Sessões, 17 de março de 2025.



CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES

Constou no expediente
da 3ª Sessão Ordinária
do dia 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Recebido na
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 26/03/2025

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 26 de 03 de 2025
Em 26 de março de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 26/03/25 por 2 votos
favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Na das sessões de 26/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 10/25


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

Assinado em eletrônico
Data: 26/03/2025
Assinado em eletrônico